



# Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, FINANÇAS

E ORÇAMENTO

PARECER FINAL

**APROVADO** em única votação

por 8 votos favoráveis e 4 votos

contrários. Sala das Sessões, 27/05/09

  
1º Secretário

Referente ao Projeto de Lei nº 42/09

Sobre o Projeto de Lei nº 42/09 de autoria do Ilustre Prefeito Municipal Eduardo Speranza Modesto, cujo teor é o solicitar autorização para a Prefeitura do Município de São Pedro receber, mediante repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros do fundo perdido, que serão destinados a implantação do Parque Turístico e Ambiental da Serra de São Pedro, encaminhado a esta Comissão Permanente de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Pedro, no intuito de se analisar a legalidade e viabilidade do mesmo, obtém desta Comissão Permanente, parecer favorável, vistos não subsistirem quaisquer oposições a esta propositura.

Isto posto, com a aquiescência dos demais componentes, bem como da relatoria desta Comissão Permanente, abaixo subscritos, emitem **PARECER FAVORÁVEL** ao presente projeto, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade.

São Pedro, 25 de maio de 2009.

  
ELIAS GARCIA CANDEIAS  
PRESIDENTE

  
ADILSON DE JESUS  
RELATOR

  
ANTONIO TOLEDO  
SECRETÁRIO